EDITAL N° 102/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
TUTOR PRESENCIAL

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial no Curso de Licenciatura em História, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
b) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador do Curso e Coordenador de Polo.
c) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de Graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
d) Participar das atividades de formação continuada para tutores e das atividades de tutoria que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
e) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLOS	Nº Vagas
APUCARANA - PR	01
ITAMBÉ - PR	01
PALMEIRA - PR	01
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - PR	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.
1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.
2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de

conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo FNDE/CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.
3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo:
http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf
3.4 O tutor aprovado e convocado receberá um total de **até** 48 (quarenta e oito) bolsas correspondentes ao período de duração do curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.
3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.6 A Coordenação do Curso de Licenciatura em História na modalidade à distância- UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior: Licenciatura em História.
4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, quando for o caso, **e/ou**
4.3 Ter formação Pós-Graduada **e/ou** estar vinculado a programa de Pós-graduação, quando for o caso.
4.4 Residir no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
4.5 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) pública.
4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle.
4.7 Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
4.8 Não ser aluno do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, objeto do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **05 a 12 de novembro de 2013.**
5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org**/**inscricoes **até** às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12 de novembro de 2013**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou sua inscrição.
5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até** às 17 horas, entre o período de **05 a 13 de novembro de 2013**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.
5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.
5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vinculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.5, do presente Edital.
5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle, conforme mencionado no item 4.6 do presente edital.
5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7. No dia **14 de novembro de 2013, impreterivelmente,** as Coordenações de Polos enviarão todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia
Central de Salas de Aula – Sala 04
Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
- Residir no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Curso de Formação de Tutores ou experiência em tutoria.
- Maior titulação acadêmica.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.
6.3 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **26 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico www.nutead.org em listagem por ordem de classificação.
6.4 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Nucleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **28 de novembro de 2013.**

6.5. O **Edital de Resultado Final,** após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico www.nutead.org

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista no presente Edital.
10.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3163/3250.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de novembro de 2013.

Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

EDITAL N° 102/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TUTOR PRESENCIAL

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

ANEXO 01

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA- PR - A/C Profª Mara Regina Nicolau Praça Rui Barbosa, 12 - Centro Telefone: (43) 3423-1954
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ITAMBÉ- A/C Profª Ivete Bianchessi Pereira Rua Luís Fedrigo, 3 - Parque Industrial Telefone: (44) 3231-1366
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PALMEIRA- PR A/C Profª. Marcia Regina Pereira Ristow Rua Jesuíno Marcondes, 200 – Centro Palmeira - Paraná (42) 3909-5073
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP A/C Prof. Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro Rua Riachuelo, 444 – Centro, São João da Boa Vista – SP Telefone (19) 3631-0114

EDITAL N° 102/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TUTOR PRESENCIAL

ANEXO 02

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 05/11 a 12/11/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Período de 05/11/13 a 13/11/2013 **Até** às 17:00 horas	Entrega de documentos	Polos de Apoio Presencial
14/11/2013	Envio pelo Coordenador do Polo dos documentos dos inscritos	Via Correios Sedex
26/11/2013	**Resultado Final**	www.nutead.org
De 26/11 a 28/11/2013 **até** às 17h00min	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Ponta Grossa-PR